

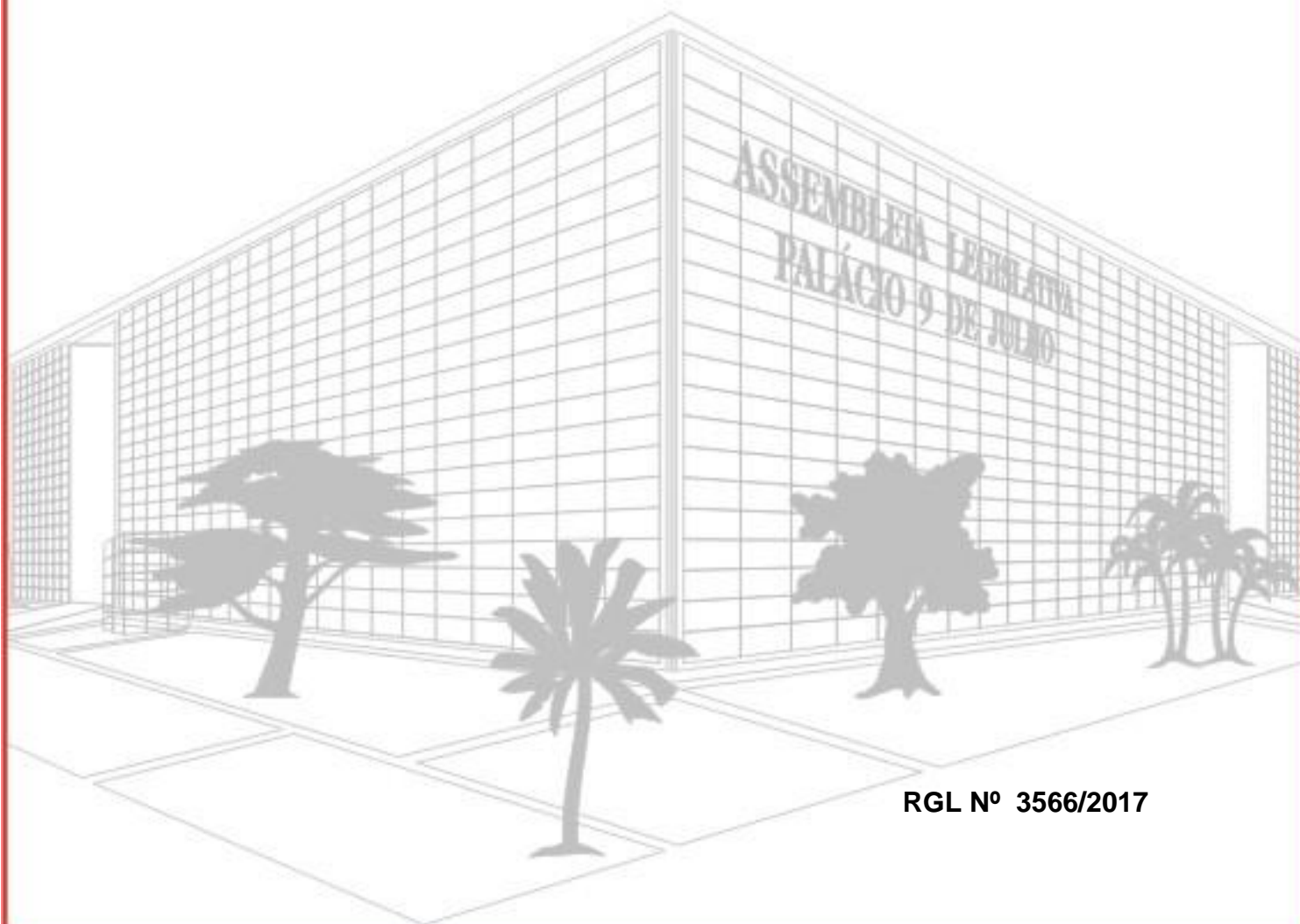


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1751, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Guareí.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3566/2017



INDICAÇÃO Nº 1751, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para infraestrutura no Município de Guareí.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pela Vereadora Regina Maria da Costa Barros Vieira e faz-se necessário para obras que constituem os suportes do funcionamento das cidades e que possibilitam o uso urbano do solo, isto é, o conjunto de redes básicas de condução e distribuição: rede viária, água potável, redes de esgotamento. Energia elétrica, gás entre outras.

Situada na região de Sorocaba e segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a cidade possui aproximadamente 17.213 habitantes que serão beneficiadas com esse pedido.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 24/5/2017

a) Jorge Caruso